



PORTARIA Nº330/2021-GAB-PREFEITA


PUBLICADO EM:

26/05/2021

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

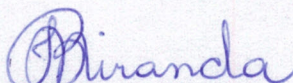
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) senhor(a) **GLAUBERTHY LUIZ CRUZ ARAÚJO**, diária com o objetivo de, **LEVAR** Conselheira Tutelar ao Hospital Materno Infantil para acompanhar mãe de menor e tratar de assuntos referentes alta do Recém-Nascido I.A.L. que encontra-se internado da UCI/NEO no Hospital Materno Infantil, localizado no Município de Marabá - PA, no dia 26/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 26/05/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de maio de 2021.


Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA